



PROCESSO	703585/2018
INTERESSADO	CED-CAU/SC
ASSUNTO	Julgamento do processo

DELIBERAÇÃO Nº 052/2024 – CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CED-UF “a instauração, a instrução e o julgamento dos processos ético-disciplinares”, nos termos do art. 5º, II, da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017 (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 224, de 23 de setembro de 2022); e

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pela Conselheira Relatora Mariana Campos de Andrade;

DELIBERA POR:

1 - Aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela Conselheira Relatora Mariana Campos de Andrade, no sentido de aplicar ao profissional denunciado a sanção ético-disciplinar de advertência reservada, por infração às regras 3.2.11 e 3.2.12 do Código de Ética e Disciplina do CAU.

2 – Considerar a parte denunciante intimada sobre a possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/SC no prazo de 30 (trinta) dias.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 26 de setembro de 2024.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Larissa Moreira	X			
Coordenadora Adjunta	Rosane Giannella Kasemodel	X			
Membra	Anne Elise Rosa Soto	X			
Membra	Mariana Campos de Andrade	X			
Membro	Douglas Goulart Virgilio	X			

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 9ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 26/09/2024.

Matéria em votação: Julgamento do processo – Proc. 703585/2018.

Resultado da votação: **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon
Fontes – Assistente Administrativo

Condutora da Reunião: Larissa Moreira -
Coordenadora